

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Câmara Municipal



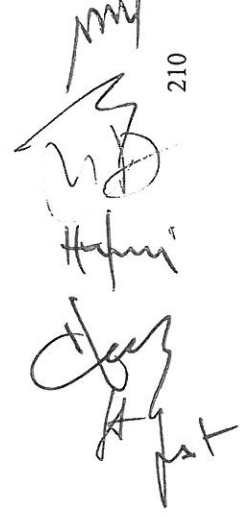
Anexos

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "MAY", "WJ", "Hfui", and "A. Just".

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS				
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes do artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo V, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Técnico Superior	Área de Assessoria de Administração	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão Sociocultural e Turismo – em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social	1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	TOTAL		2*/2*	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

SERVIÇO LIDERADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL				
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes do artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo V, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Técnico Superior	Área de Medicina Veterinária	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
TOTAL			1	



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

GABINETE INTEGRADO DOS SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA				
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes do artigo 5.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo I, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Especialista de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico de Informática	Área de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área Jurídica	1/1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão Administrativa – em regime de Comissão de Serviço
	TOTAL			5*/1*



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					OBS
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho		
As constantes dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo II, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Diretor de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço	
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Área de Arquivo	1/2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Diretora do Museu Abade Baçal – em regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – em regime de Comissão de Serviço 1 Relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)	
	Técnico Superior	Área Económica/Gestão	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro – em regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe da Divisão Financeira – em regime de Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Área de Relações Públicas	1	1 Posto de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público	
	Técnico Superior	Área de Contabilidade	2/2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)	
	Coordenador Técnico		6	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Assistente Técnico		23	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
	Assistente Operacional		15/4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 4 Postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público	
	TOTAL			50*/11*	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

[Handwritten signatures and initials]
213

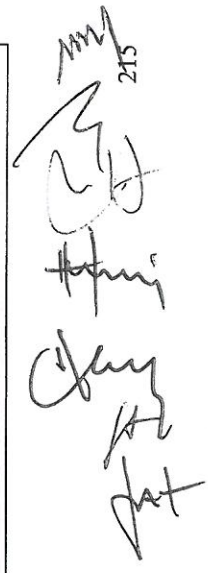
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL				
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo II, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Diretor de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Chefe de Divisão		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Teatro	1	1 a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do IPB - Instituto Politécnico de Bragança
	Técnico Superior	Educação	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções em regime de requisição - Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro - 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira)
	Técnico Superior	Área de Sociologia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Serviço Social	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Desporto	3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Biblioteca e documentação	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Turismo	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área Cultural	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		20	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Operacional		40	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções no Museu Militar, em Bragança 1 Relação Jurídica por Tempo Determinado - Termo Certo - Jardim de Infância de Salsas
	TOTAL			74*/0*

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				OBS
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e ou profissional	N.º de postos de trabalho	
As constantes dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo II, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Diretor de Departamento		1	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Arquitetura	3/1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo – em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	7/2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo – em regime de Comissão de Serviço e 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Obras Municipais – em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Economia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Gestão	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Geografia e Planeamento Regional	1/2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente – em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior			1 Relação Jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto)
	Técnico Superior			1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado
	Coordenador Técnico	Área de Arqueologia	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Assistente Técnico		12	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Geral Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional		56/1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado	
Fiscal Municipal		3	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
Fiscal de Obras		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
		TOTAL	93*/6*	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS



215

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				OBS
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	N.º de postos de trabalho	
As constantes dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexo II, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2011.	Chefe de Divisão		3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Engenharia Civil	1/1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento – em regime de Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Engenharia Ambiental	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Engenharia Agrária	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Trânsito	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Mecânica	1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Técnico Superior	Área de Eletrotecnia	1/1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Mobilidade e Energia – em regime de Comissão de Serviço
	Assistente Técnico		14	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Geral Operacional		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
	Encarregado Operacional		6	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional		95	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
Fiscal Municipal		1	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado	
TOTAL			127*/2*	

* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS
 * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações
Diretor de Departamento	3	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	8	Relação Jurídica em regime de Comissão de Serviço
Técnico Superior	37/15	<p>Relação Jurídica por Tempo Indeterminado</p> <p>2 Em regime de requisição no Município de Bragança</p> <p>2 Relação Jurídica por Tempo Determinável - Termo Incerto</p> <p>13 A exercerem funções de Dirigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 No Município de Bragança – em regime de Comissão de Serviço; - 1 A exercer funções de Diretora do Museu Abade Baçal – regime de Comissão de Serviço; - 1 A exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança – regime de Comissão de Serviço; - 1 A exercer funções de Chefe de Divisão no Município de Torre de Moncorvo – em regime de Comissão de Serviço. <p>1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) – área de Contabilidade</p> <p>1 Posto de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público</p>
Coordenador Técnico	8	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Assistente Técnico	70	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Encarregado Geral Operacional	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Encarregado Operacional	8	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

Assistente Operacional	207/4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado 1 a exercer funções no Museu Militar 1 Relação Jurídica por Tempo Determinado - Termo Certo, a exercer funções no Jardim de Infância de Salsas 4 Postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público
Carreiras/categorias não revistas	N.º postos de trabalho	Observações
Especialista de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Técnico de Informática	2	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Fiscal Municipal	4	Relação Jurídica por Tempo Indeterminado
Fiscal de Obras	1	Relação Jurídica por tempo Indeterminado
Criação de novos postos de trabalho (ano 2013)	3	3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado – 1 Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional, 1 Técnico Superior na área de Comunicação Social e 1 Assistente Operacional – área de Operador de Máquinas e Veículos Especiais
TOTAL GLOBAL	352/22	* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA elaborado no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, prevê, para o ano de 2013:

* **POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS – 352 (336 com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado +11 em regime de Comissão de Serviço +2 em regime de Requisição +2 com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinado (Termo Incerto) +1 com relação jurídica de emprego por Tempo Determinado (Termo Certo).**

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

*** POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS – 22 (10 Técnicos Superiores que exercem funções de Dirigente no Município de Bragança +3 Técnicos Superiores que exercem funções de Dirigente noutras entidades +1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Determinável (Termo Incerto) – Técnico Superior na área de Contabilidade +3 - criação de novos postos de trabalho (ano 2013) - 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado – Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional, 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado – Técnico Superior na área de Comunicação Social e 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por Tempo Indeterminado - Assistente Operacional – área de Operador de Máquinas e Veículos Especiais) + 5 Postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público.**

MODALIDADES DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO:

- 336 Postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 14 Postos de trabalho em regime de Comissão de Serviço;
- 2 Postos de trabalho em regime de Requisição;
- 2 Postos de trabalho previstos e ocupados com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinável (Termo Incerto);
- 1 Posto de trabalho previsto e ocupado com relação jurídica de emprego por Tempo Determinado (Termo Certo);
- 3 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 1 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público por Tempo Determinável (Termo Incerto);
- 5 Postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público.

TOTAL DE TRABALHADORES: 364 (POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS E POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS COM A NÃO INCLUSÃO DOS 10 TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NOS 336 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO INSERIDOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR).



219

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

APROVAÇÃO:

Câmara Municipal – Reunião ordinária de de de 2012

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de de de 2012



Handwritten signatures of the Council and the Municipal Assembly.